GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Logística da 5ª Região da PMMG

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação do serviço de recarga de extintores no 37º BPM na cidade de Araxá/MG.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Dispensa de licitação por valor, realizada na forma eletrônica - Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.

2.2. Justifica-se a contratação do serviço por ser a melhor maneira de atender ao interesse público, haja vista a necessidade da recarga dos extintores para que a segurança contra incêndio no batalhão não fique comprometida.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:

3.1. Cotação Eletrônica de Preços, regida pela Resolução SEPLAG nº 034/2023, encontra fundamento no artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133/2021, sendo, portanto, uma hipótese de dispensa de licitação.

3.2. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 4º:

> Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.
>
> (...)§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente ,nas hipóteses de:
>
> I – dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º.

Responsável,

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA VALENTM, 1°TEN PM

AGENTE DE ATIVIDADE

Aprovado,

RODRIGO WOLF LUZ, CEL PM

ORDENADOR DE DESPESAS DA 5ª RPM

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Valentim**, **Agente de Contratação**, em 19/10/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz**, **Coronel PM**, em 19/10/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151544625** e o código CRC **CEC8C9E3**.

Referência: Processo nº 1250.01.0026053/2026-42 SEI nº 151544625